TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº: 1047579

Data: 05/06/2020

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº 20/PRES./2020, foram os presentes autos, composto de 02 volumes e 269 páginas, digitalizados na íntegra e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Brenda Stephane da Silva Rangel

Amanda Ferreira de Souza

Welbert Moreira de Souza

Letícia Rezende Paiva – TC 2731-3

Obs.: Os documentos físicos que constam nos autos deste processo foram digitalizados conforme chegaram neste Gabinete. Seguem as seguintes considerações:

Processo	Volume 01
	Pág. 08,15, 26, 30, 32, 114 e 115 (a planilha contém fonte muito pequena, prejudicando a leitura do conteúdo)
	Pág. 11,16,17,18,28,31 e 45 (algumas partes da página encontra-se bem apagada prejudicando a leitura e o entendimento do conteúdo)